



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 396

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EXTRATO DE CONTRATO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Nº. 514.012-24/19]**

1. PARTES: Município de Vicentina, MS e Caixa Econômica Federal.

2. OBJETO: Empréstimo, sob a forma de financiamento, concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo **AGENTE OPERADOR à CAIXA**, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, para execução de obra de qualificação viária.

3. VIGÊNCIA: 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 5.200.412,70 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), sendo que o montante de R\$ 4.940.392,06 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e seis centavos), refere-se ao valor financiado e R\$ 260.020,64 (duzentos e sessenta mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), refere-se à Contrapartida.

5. AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 479/2019.

6. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

7. DO FORO: Comarca de Dourados/MS.

8. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.

9. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Paulo César Neves de Matos.